



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA



## PORTARIA Nº 2.455, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. De 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 126/2015/PROAD/IFMT:

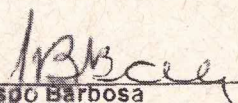
### RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente deste Instituto, para fiscalizar e supervisionar a execução do contrato nº 29/2015, firmado entre este IFMT e a empresa CID IMÓVEIS EIRELI - EPP., referente à locação de imóvel situado no endereço Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1.054, bairro Duque de Caxias, em Cuiabá – MT, objeto da matrícula nº 25.091, do 2º Ofício de Registro de imóveis da Comarca de Cuiabá, para abrigar as instalações de setores deste IFMT - Reitoria:

**FATIMA ELIZABETE DOS REIS MATIAS** – Titular;

**MYCHEL WHEVERARDO ARAÚJO PESSOA** – Suplente;

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

  
**José Bispo Barbosa**

Reitor  
Instituto Federal de Educação, Ciência  
e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 08/04/2013